



7.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1489 SEINFRA	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES /	UN	1,0000000	38,55	38,55		
Insumo	I1267 SEINFRA	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	Material	UN	1,0000000	18,65	18,65		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5300000	16,77	8,89		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5300000	20,77	11,01		
				MO sem LS =>	19,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,90
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	38,55

7.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4792 SEINFRA	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	TOMADAS / INTERRUPTORES /	UN	1,0000000	23,81	23,81		
Insumo	I9106 SEINFRA	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,14	3,14		
Insumo	I9108 SEINFRA	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	4,38	8,76		
Insumo	I9107 SEINFRA	SUORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS. INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2900000	16,77	4,86		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2900000	20,77	6,02		
				MO sem LS =>	10,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,89
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	23,81

7.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2493 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	TOMADAS / INTERRUPTORES /	UN	1,0000000	16,30	16,30		
Insumo	I2119 SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2100000	16,77	3,52		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,2100000	20,77	4,36		
				MO sem LS =>	7,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,88
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	16,30

7.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4765 SEINFRA	ATERAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	257,01	257,01		
Insumo	I0339 SEINFRA	CABO COBRE NU 35MM2	Material	M	3,0000000	25,18	75,54		
Insumo	I0421 SEINFRA	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	Material	UN	1,0000000	51,63	51,63		
Insumo	I0841 SEINFRA	CONECTOR PARA HASTE TERRA	Material	UN	1,0000000	2,59	2,59		
Insumo	I2352 SEINFRA	HASTE DE ATERAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	Material	UN	1,0000000	37,40	37,40		
Insumo	I0042 SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,5000000	16,77	58,70		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,5000000	20,77	31,16		
				MO sem LS =>	89,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	89,85
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	257,01

7.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	12971 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Luminárias Internas	un	1,0000000	77,17	77,17		
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,46	3,46		
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58		
Insumo	13683 ORSE	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 11W / 127v (compacta integrada)	Material	un	2,0000000	9,99	19,98		
Insumo	13685 ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	26,64	26,64		
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,17	14,17		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	9,34	9,34		
				MO sem LS =>	23,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,51
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	77,17

7.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12562 ORSE	Luminária com lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	Luminárias Internas	un	1,0000000	71,92	71,92
Composição Auxiliar	7882 ORSE	Suporte ( receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	Conversão InfoWORca	un	2,0000000	4,53	9,05
Composição Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,5000000	3,46	1,73
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,58	1,79
Insumo	1343 ORSE	Luminária (calha) p/ lampada fluorescente 1 x 40w/tubular LED	Material	un	1,0000000	28,61	28,61
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,5000000	14,17	7,09
Insumo	00039387 SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	1,0000000	18,98	18,98
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	9,34	4,67



262

*[Handwritten signature]*

MO sem LS 17,42 LS => 0,00 MO com LS => 17,42  
 =>  
 Valor do BDI 0,00 Valor com BDI => 71,92  
 =>

7.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4530 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1,0000000	137,47	137,47		
Insumo	I8365 SEINFRA	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	Material	UN	1,0000000	114,95	114,95		
Insumo	I0037 SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	0,6000000	16,77	10,06		
Insumo	I2312 SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,6000000	20,77	12,46		
				MO sem LS	22,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,52
				=>					
				Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	137,47
				=>					

7.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1874 SEINFRA	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (1.60X2.10)m	ESQUADRIAS DE MADEIRA	UN	1,0000000	1.187,11	1.187,11		
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,7200000	1,10	1,89		
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,7200000	0,56	0,96		
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0108000	67,50	0,72		
Insumo	I1030 SEINFRA	DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	6,0000000	24,67	148,02		
Insumo	I1590 SEINFRA	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	Material	UN	8,0000000	0,27	2,16		
Insumo	I1154 SEINFRA	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	Material	UN	1,0000000	52,50	52,50		
Insumo	I1724 SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,5000000	15,54	7,77		
Insumo	I1158 SEINFRA	FECHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	Material	UN	2,0000000	22,87	45,34		
Insumo	I1708 SEINFRA	PORTA LISA DE CEDRO 0.80X2.10M	Material	UN	2,0000000	210,78	421,56		
Insumo	I0210 SEINFRA	BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 2FL.	Material	UN	1,0000000	140,10	140,10		
Insumo	I1919 SEINFRA	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	Material	UN	6,0000000	1,38	8,28		
Insumo	I1241 SEINFRA	GUARNIÇÃO PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) 5CM PARA PORTA 2FL.	Material	UN	1,0000000	59,93	59,93		
Insumo	I0041 SEINFRA	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	6,0000000	16,77	100,62		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,0000000	15,55	31,10		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2,0000000	20,77	41,54		
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	6,0000000	20,77	124,62		
				MO sem LS	297,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	297,88
				=>					
				Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	1.187,11
				=>					

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1950 SEINFRA	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	193,21	193,21		
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	74,72	0,30		
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,0000000	1,10	3,30		
Insumo	I0805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,0000000	0,56	1,68		
Insumo	I1283 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	Material	UN	2,0000000	1,39	2,78		
Insumo	I1284 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	Material	UN	1,0000000	1,86	1,86		
Insumo	I1282 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	6,16	6,16		
Insumo	I2013 SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	Material	UN	1,0000000	2,39	2,39		
Insumo	I2012 SEINFRA	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	Material	UN	1,0000000	11,83	11,83		
Insumo	I2193 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	Material	M	0,3300000	10,84	3,58		
Insumo	I2194 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	3,91	5,87		
Insumo	I2195 SEINFRA	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	Material	M	0,5000000	6,65	3,33		
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	16,77	50,31		
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	20,32	60,96		
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	15,55	38,88		
				MO sem LS	150,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	150,15
				=>					
				Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	193,21
				=>					

8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1948 SEINFRA	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	OUTROS ELEMENTOS	PT	1,0000000	214,28	214,28
Insumo	I0108 SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0035000	74,72	0,26
Insumo	I0441 SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,5000000	1,10	2,75





Insumo	10805 SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,5000000	0,56	1,40
Insumo	10884 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	10885 SEINFRA	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Material	UN	4,0000000	1,76	7,04
Insumo	11293 SEINFRA	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98
Insumo	11412 SEINFRA	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Material	UN	2,0000000	1,55	3,10
Insumo	11426 SEINFRA	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	Material	UN	1,0000000	2,96	2,96
Insumo	11973 SEINFRA	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	Material	UN	1,0000000	3,33	3,33
Insumo	12200 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	Material	M	1,2000000	2,99	3,59
Insumo	12201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	Material	M	5,0000000	6,71	33,55
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	16,77	50,31
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	20,32	60,96
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5000000	15,55	38,88

MO sem LS 150,15 LS => 0,00 MO com LS => 150,15  
 =>  
 Valor do BDI 0,00 Valor com BDI => 214,28  
 =>

8.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0348 SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	741,43	741,43
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,16
Insumo	10406 SEINFRA	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	209,48	209,48
Insumo	10171 SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	Material	UN	1,0000000	395,95	395,95
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	17,71	17,71
Insumo	11925 SEINFRA	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	28,95	28,95
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	20,32	40,64
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,0000000	16,77	33,54

MO sem LS 74,18 LS => 0,00 MO com LS => 74,18  
 =>  
 Valor do BDI 0,00 Valor com BDI => 741,43  
 =>

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4635 SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	INSTALAÇÕES, LOUÇAS E	UN	1,0000000	1.025,38	1.025,38
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	10082 SEINFRA	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	Material	UN	1,0000000	2,03	2,03
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,16
Insumo	11282 SEINFRA	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	Material	UN	1,0000000	6,16	6,16
Insumo	18636 SEINFRA	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	Material	UN	1,0000000	326,34	326,34
Insumo	18651 SEINFRA	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	545,74	545,74
Insumo	11091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	1,0000000	17,71	17,71
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	16,77	50,31
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,0000000	20,32	60,96
Insumo	11516 SEINFRA	MASSA PARA VIDRO	Material	KG	0,1000000	9,74	0,97

MO sem LS 111,27 LS => 0,00 MO com LS => 111,27  
 =>  
 Valor do BDI 0,00 Valor com BDI => 1.025,38  
 =>

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1792 SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	501,37	501,37
Insumo	11579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00
Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,5600000	0,28	0,16
Insumo	11315 SEINFRA	JOGO METAIS PARA MICTORIO	Material	UN	1,0000000	41,06	41,06
Insumo	11524 SEINFRA	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	Material	UN	1,0000000	337,59	337,59
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,9000000	16,77	48,63
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	2,9000000	20,32	58,93

MO sem LS 107,56 LS => 0,00 MO com LS => 107,56  
 =>  
 Valor do BDI 0,00 Valor com BDI => 501,37  
 =>

8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





Composição	C2506 SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	27,85	27,85		
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	I2133 SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	14,10	14,10		
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,77	8,39		
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,2500000	20,32	5,08		
				MO sem LS =>	13,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,47
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	27,85

8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1618 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	599,22	599,22		
Insumo	I1579 SEINFRA	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	Material	UN	2,0000000	7,50	15,00		
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	1,1200000	0,28	0,31		
Insumo	I1091 SEINFRA	ENGATE CROMADO	Material	UN	2,0000000	17,71	35,42		
Insumo	I1343 SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	Material	UN	1,0000000	219,76	219,76		
Insumo	I2132 SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	Material	UN	1,0000000	77,33	77,33		
Insumo	I1864 SEINFRA	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	129,00	129,00		
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3000000	20,32	67,06		
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3000000	16,77	55,34		
				MO sem LS =>	122,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	122,40
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	599,22

8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1151 SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	69,56	69,56		
Insumo	I1180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,28	0,08		
Insumo	I0797 SEINFRA	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	Material	UN	1,0000000	50,94	50,94		
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	16,77	8,39		
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,5000000	20,32	10,16		
				MO sem LS =>	18,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,55
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	69,56

8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4670 SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	30,90	30,90		
Insumo	I8670 SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	Material	UN	1,0000000	20,51	20,51		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,39		
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,39
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	30,90

8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C4671 SEINFRA	SABONETEIRA METÁLICA	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	36,08	36,08		
Insumo	I8671 SEINFRA	SABONETEIRA METÁLICA	Material	UN	1,0000000	25,69	25,69		
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,39		
				MO sem LS =>	10,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,39
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	36,08

8.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C2093 SEINFRA	RALO SECO PVC RÍGIDO	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	UN	1,0000000	45,47	45,47		
Insumo	I1770 SEINFRA	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	Material	UN	1,0000000	9,12	9,12		
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9800000	20,32	19,91		
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,9800000	16,77	16,43		
				MO sem LS =>	36,35	LS =>	0,00	MO com LS =>	36,35
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	45,47

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C3880 SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO - CAP. 1,00 TR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	EM EDIFICAÇÕES	UN	1,0000000	2.743,75	2.743,75		
Insumo	I7350 SEINFRA	SPLIT SYSTEM COMPLETO C/ CONTROLE REMOTO CAP. 1,00 TR (FORN. E MONTAGEM)	Material	UN	1,0000000	2.743,75	2.743,75		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	2.743,75



10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1615 SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	19,38	19,38		
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	16,77	5,87		
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	20,77	8,31		
Insumo	I1347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,55	0,14		
Insumo	I1490 SEINFRA	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	Material	L	0,1200000	12,08	1,45		
Insumo	I2096 SEINFRA	TINTA LATEX	Material	L	0,1700000	21,25	3,61		
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	19,38

10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1614 SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	20,78	20,78		
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	20,77	8,31		
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	16,77	5,87		
Insumo	I1488 SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1200000	11,91	1,43		
Insumo	I1347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,55	0,14		
Insumo	I2097 SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,1700000	24,59	4,18		
Insumo	I0035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0500000	17,19	0,86		
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	20,78

10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C0588 SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	4,50	4,50		
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	20,77	4,15		
Insumo	I2496 SEINFRA	SUPERCAL	Material	KG	0,3000000	1,15	0,35		
				MO sem LS =>	4,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,15
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	4,50

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1280 SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1,0000000	20,73	20,73		
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	16,77	5,87		
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	20,77	8,31		
Insumo	I0035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0400000	17,19	0,69		
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	24,99	4,00		
Insumo	I1199 SEINFRA	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	Material	L	0,1300000	12,68	1,65		
Insumo	I1347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,4000000	0,55	0,22		
				MO sem LS =>	14,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,18
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	20,73

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	C1279 SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	1,0000000	37,76	37,76		
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	16,77	13,42		
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,8000000	20,77	16,62		
Insumo	I0035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0300000	17,19	0,52		
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1600000	24,99	4,00		
Insumo	I1346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,3000000	1,69	0,51		
Insumo	I2293 SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,1200000	22,58	2,71		
				MO sem LS =>	30,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,03
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	37,76

11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C5028 SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	40,83	40,83
Insumo	I2403 SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0085000	60,46	0,39
Insumo	I9513 SEINFRA	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	Material	UN	51,0000000	0,56	28,56
Insumo	I0109 SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	67,50	3,83
Insumo	I0725 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	42,16	0,17
Insumo	I0612 SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	27,46	2,08





Insumo	I0445 SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	20,77	3,31
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,1595000	15,55	2,48
			MO sem LS =>	5,79	LS =>	0,00	MO com LS => 5,79
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 40,83

11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3440 SEINFRA	BANCO EM "U" S/ ENCOSTO PADRÃO	URBANIZAÇÃO	M	1,0000000	282,73	282,73
Composição Auxiliar	C2784 SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANA	m³	0,0900000	41,21	3,71
Composição Auxiliar	C0074 SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm	ALVENARIA DE ELEVACÃO	m²	0,6000000	104,79	62,87
Composição Auxiliar	C1212 SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL EM PASTA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:1.5:9 ESP. = 20mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,2500000	30,84	38,54
Composição Auxiliar	C0776 SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,2500000	6,18	7,73
Composição Auxiliar	C0782 SEINFRA	TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,2500000	16,71	20,88
Insumo	I6224 SEINFRA	ASSENTO P/BANCO EM "U" PREMOLDADO DE CONCRETO	Material	UN	1,0000000	130,83	130,83
Insumo	I2391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,5000000	20,77	10,39
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,5000000	15,55	7,78
			MO sem LS =>	113,04	LS =>	0,00	MO com LS => 113,04
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 282,73

11.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0229 SEINFRA	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	PAISAGISMO	UN	1,0000000	48,72	48,72
Insumo	I1277 SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,5830000	18,95	11,05
Insumo	I0143 SEINFRA	ARVORE ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	37,67	37,67
			MO sem LS =>	11,05	LS =>	0,00	MO com LS => 11,05
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 48,72

11.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0112 SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1,0000000	38,14	38,14
Insumo	I1277 SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1696000	18,95	3,21
Insumo	I0105 SEINFRA	ARBUSTO ORNAMENTAL	Material	UN	1,0000000	34,93	34,93
			MO sem LS =>	3,21	LS =>	0,00	MO com LS => 3,21
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 38,14

12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1359 SEINFRA	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	EQUIPAMENTOS	UN	1,0000000	657,94	657,94
Insumo	I1145 SEINFRA	EXTINTOR CO2 DE 6 KG	Material	UN	1,0000000	641,66	641,66
Insumo	I1566 SEINFRA	PARAFUSO - 8MM COM BUCHA PLASTICA	Material	UN	2,0000000	0,72	1,44
Insumo	I2320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	20,32	8,13
Insumo	I0043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,4000000	16,77	6,71
			MO sem LS =>	14,84	LS =>	0,00	MO com LS => 14,84
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 657,94

12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UN	1,0000000	29,89	29,89
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1795000	21,03	3,77
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0748000	16,69	1,25
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO. AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	24,87	24,87
			MO sem LS =>	3,39	LS =>	0,00	MO com LS => 3,39
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 29,89

12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84665 SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,87	19,87
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,90	10,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	15,79	5,21
Insumo	00007343 SINAPI	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	Material	L	0,3500000	10,61	3,71
			MO sem LS =>	10,31	LS =>	0,00	MO com LS => 10,31
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 19,87



MUNICIPAL DE SAO PAULO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 267

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.4								
Composição	C1283 SEINFRA	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD.P/WC (INSTALADO)	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	UN	1,0000000	91,34	91,34	
Insumo	11107 SEINFRA	ESPELHO TIPO CRISMETAL,MOD. P/WC (INSTALADO)	Material	UN	1,0000000	91,34	91,34	
			MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			=>					
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	91,34
			=>					

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.5								
Composição	C2286 SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	PISOS INTERNOS	M	1,0000000	58,64	58,64	
Composição	C0197 SEINFRA	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	ARGAMASSA MISTA	m²	0,0038000	642,18	2,44	
Auxiliar								
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0800000	20,77	1,66	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0400000	15,55	0,62	
Insumo	11882 SEINFRA	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	Material	M	1,0000000	51,92	51,92	
			MO sem LS	2,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,87
			=>					
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	58,64
			=>					

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.6								
Composição	2387 ORSE	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	Alambrados e Gradis	m²	1,0000000	349,04	349,04	
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,5000000	3,85	5,47	
Auxiliar								
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,5000000	3,58	8,96	
Auxiliar								
Composição	10551 ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	3,0000000	3,50	10,51	
Auxiliar								
Insumo	832 ORSE	Compensado resinado 20mm - Madeirit ou similar	Material	m²	1,2100000	60,18	72,82	
Insumo	1623 ORSE	Moldura de madeira 10 x 1.5 cm	Material	m	4,0000000	25,37	101,48	
Insumo	2424 ORSE	Verniz poliuretano Verniz poliuretano - galão de 3,6 l	Material	l	0,5000000	27,01	13,51	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	3,0000000	14,17	42,51	
Insumo	00001338 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	Material	m²	1,0500000	38,84	40,78	
Insumo	00001339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,1000000	38,94	3,89	
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,6000000	0,47	0,28	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,5000000	14,17	21,26	
Insumo	00005067 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	21,14	4,23	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,5000000	9,34	23,35	
			MO sem LS	87,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	87,12
			=>					
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	349,04
			=>					

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.8								
Composição	2614 ORSE	Base de macadame hidráulico	Base de Macadame	m²	1,0000000	120,74	120,74	
Composição	4641 ORSE	Usinagem de brita graduada, exclusive material	Preparo de Materiais em Usina	m²	1,0000000	3,18	3,18	
Auxiliar								
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0221000	3,58	0,08	
Auxiliar								
Insumo	54 ORSE	Encarregado de turma - Fonte DNIT - Mês de ref.: 10/20	Mão de Obra	h	0,0073529	15,52	0,11	
Insumo	2458 ORSE	Caminhao tanque (pipa)10000 l (m. benz - 2423 K - 184,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0073529	77,84	0,57	
Insumo	2450 ORSE	Caminhão basc. 15,0t/10,0m3 ( m. benz lk 1418 -170,0kw ou equivalente)	Equipamento	h	0,0270588	62,50	1,69	
Insumo	2466 ORSE	Distribuidor de agregado de pneus autopropulsor -" ciber", ss - 31, 400tph - spreader - 90 hp.	Equipamento	h	0,0073529	168,85	1,24	
Insumo	2488 ORSE	Rolo pneu a. prop. 25 t (caterpillar - ps -360 - 145,0 hp ou equivalente)	Equipamento	h	0,0073529	111,18	0,82	
Insumo	4248 ORSE	Rolo tandem vib. a. prop. 10,9 t (DYNAPAC CC-422C - 112 kW)	Equipamento	h	0,0073529	148,89	1,09	
Insumo	00004723 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,0500000	82,61	86,74	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,3000000	83,33	25,00	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0220588	9,34	0,21	
			MO sem LS	0,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,96
			=>					
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	120,74
			=>					

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.9								
Composição	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE	m³	1,0000000	21,85	21,85	
Insumo	10578 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	Equipamento	H	0,2400000	44,39	10,65	
Insumo	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,7200000	15,55	11,20	
			MO sem LS	11,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,20
			=>					
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	21,85
			=>					

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
12.10								
Composição	C2531 SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DE	m³	1,0000000	4,80	4,80	
Insumo	10690 SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,0370000	129,66	4,80	
			MO sem LS	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			=>					
			Valor do BDI	0,00			Valor com BDI =>	4,80
			=>					

## RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES

### Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

#### SOSP001 - REPARO SIMPLES DE COBERTA COM TELHA CERAMICA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12869	TELHADOR	H	0,3500	20,7700	7,2700
6111	SERVENTE	H	0,3500	15,5500	5,4400
Total:					12,7100
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,7100	4,2600
Total:					4,2600
<b>Total Simples:</b>					<b>16,97</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>16,97</b>

#### SOSP002 - LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W - UN

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12312	ELETRICISTA	H	1,1000	20,7700	22,8500
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,1000	16,7700	18,4500
Total:					41,3000
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
39391	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	1,0000	58,0800	58,0800
Total:					58,0800
<b>Total Simples:</b>					<b>99,38</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>99,38</b>

#### SOSP003 - CAIXA DE DRENAGEM DE 1,20 X 1,20M DE ALVENARIA DE 0,20M DE ESPESSURA, COM TAMPA DE CONCRETO E GRELHA DE FERRO DE 0,60 X 0,60 - UN

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	1,6900	45,5600	77,0000
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	3,3600	104,7900	352,0900
C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,1912	416,7300	79,6800
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	KG	19,9300	13,5500	270,0500
C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M2	0,3600	243,3800	87,6200
Total:					866,4400
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10280	BRITA	M3	0,4480	76,1900	34,1300
Total:					34,1300
<b>Total Simples:</b>					<b>900,57</b>
<b>Encargos Sociais:</b>					<b>INCLUSO</b>
<b>Valor BDI:</b>					<b>0,00</b>
<b>Valor Geral:</b>					<b>900,57</b>

Sávio Cidade Werton  
Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos

Roberto Mota Rocha Siebra  
Engenheiro Civil  
CREA CE - 331165





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210906929**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0616877935**  
Registro: **331165CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**  
**RUA DR PLÁCIDO CIDADE NUVENS**  
Complemento:  
Cidade: **SANTANA DO CARIRI**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.597.347/0001-02**  
Nº: **S/N**  
CEP: **63190000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA ONZE DE JANEIRO**  
Complemento:  
Cidade: **SANTANA DO CARIRI**  
Data de Início: **15/11/2021**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

Nº: **124-160**  
CEP: **63190000**  
Coordenadas Geográficas: **-7.185948, -39.734240**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

CPF/CNPJ: **07.597.347/0001-02**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO DE REFORMA DA ESCOLA GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ EM SANTANA DO CARIRI - CEARÁ

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA - CPF: 659.456.623-72**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - CNPJ: 07.597.347/0001-02**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **21/12/2021**

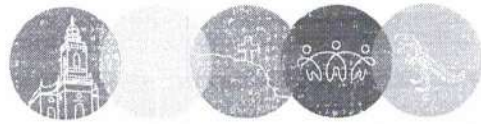
Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215042785**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AaYAW  
Impresso em: 21/12/2021 às 13:59:25 por: , ip: 143.0.209.216







PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## ANEXO I- MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail)

Local e data

À

**Comissão de Licitação**  
**Santana do Cariri-Ceará.**

**Ref.: Tomada de Preços nº 15.02.2022.01-TP**

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma da escola municipal de ensino fundamental Generosa Amélia da Cruz.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços nº 15.02.2022.01-TP pelo valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022 a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

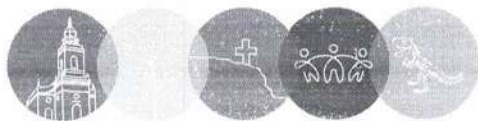
\_\_\_\_\_  
Firma Proponente / CNPJ  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Engenheiro  
Nº do CREA

**Anexar:**

a) Planilha Orçamentária;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.

**Obs:** Todas as informações deverão serem assinadas pelo engenheiro da licitante e pelo representante legal da licitante, sob pena de desclassificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_, cujo objeto é a \_\_\_\_\_ realizada pela Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante



**ANEXO III- MODELOS DE DECLARAÇÃO/PROCURAÇÃO**

**ITEM 1) Modelo de Procuração:**

**PROCURAÇÃO**

A Sra. Presidente da Comissão de Licitação  
Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE.

**OUTORGANTE:** <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O Outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade Tomada de Preços nº **15.02.2022.01-TP** do Município de Santana do Cariri/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo Outorgado.

Data:

**OUTORGANTE**

**ITEM 2) Modelo de Declaração:**

**Documento Exigido na Habilitação**

**DECLARAÇÃO**

(Nome e qualificação do fornecedor, endereço e CNPJ), Declara:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



## ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA OS FINS NELE INDICADOS.**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.953.030/0001-02, sito a Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri - Ceará, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. 2022\_\_\_\_, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa \_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua \_\_, nº \_\_, bairro \_\_, cidade de \_\_, Estado do \_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_, por seu representante legal, Sr(a). \_\_, portador (a) do CPF nº \_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO**, sob o regime de execução indireto, empreitada por preço unitário, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Tomada de Preços nº **15.02.2022.01-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Contratação de empresa para reforma da escola municipal de ensino fundamental Generosa Amélia da Cruz, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3. O pagamento será de acordo com as medições, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da despesa, acompanhada das certidões de regularidades fiscais e trabalhistas, observadas as condições da proposta através de crédito na conta bancária indicada pelo prestador de serviço ou através de cheque nominal.

3.4. Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5. A Contratada deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a Contratada será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8. Poderá a Contratante sustar o pagamento da Contratada nos seguintes casos:

a) quando a Contratada deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



b) quando a Contratada assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a Contratante;

c) inadimplência da Contratada na execução dos serviços.

3.9. O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10. Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de 06 (seis) meses, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2. O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 05 (cinco) dias seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos do próprio tesouro municipal, com a seguinte rubrica: Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_. Elemento de despesa: \_\_\_\_\_. Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;

6.2. A Contratada estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à Contratante relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

e) Responder perante a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a Contratada adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a Contratada não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito da Contratante, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da Contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com o caderno de encargos do DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO**

7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri), e equipamentos de propriedade da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri.

#### **DOS SERVIÇOS**

##### **7.1.1. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

##### **7.1.2. QUANTIDADE DE SERVIÇOS**

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

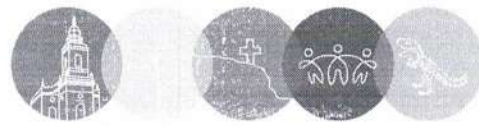
##### **7.1.3. MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1.3.1. Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1. Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2. Forma de Pagamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



7.1.3.2.1. A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

#### **7.1.4. EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS**

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – SINAPI e SEINFRA ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da SEINFRA Municipal.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será a ser utilizado no presente Contrato é K = \_\_\_\_\_

#### **7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1.6.A fiscalização será da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Santana do Cariri.

7.1.7.Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) \_\_\_\_\_ (a).

7.1.8. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

#### **CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS**

8.1. Não será permitida a subcontratação dos serviços.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES**

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

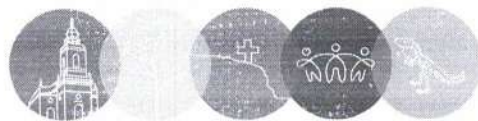
10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

a) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

b) 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;

c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



- d) 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- e) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- f) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela Administração Municipal.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O Contratante se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do Contratado com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DO CARIRI**  
*Orgulho de ser Santanense*



13.1. As partes elegem o foro da comarca de Santana do Cariri - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Santana do Cariri/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<Nome do(a) \_\_\_\_\_(a) Gestor>  
\_\_\_\_\_(a) de <Secretaria>  
CONTRATANTE

<Nome do(a) \_\_\_\_\_(a) Gestor>  
\_\_\_\_\_(a) de <Secretaria>  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: